

ACTA N.º 08/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
26 de Abril de 2004.

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente da Câmara apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**PROJECTO “A ROTA DE MONTEMURO”.** -----

-----**SEMANA DA FAMÍLIA.** -----

-----**ARRUAMENTO DE PAUVES / INFRAESTRUTURAS DO MORRO DE PAÚVES - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TELEFÓNICOS.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

...

-----**O sr. Vereador sr. Prof. Domingos Barbosa apresentou o seguinte:** -----

-----**“VOTO DE LOUVOR:** - *Quero congratular-me com a forma como os clubes do concelho que disputam o Campeonato Distrital de Futebol (2ª Divisão), souberam dignificar o nome de Cinfães.* -----

-----*Proponho ainda um voto de louvor à Direcção, equipa técnica, sócios, simpatizantes e atletas do G.D.C.P. de Oliveira pela sua brilhante participação que culminou com a subida à 1ª Divisão do Campeonato Distrital de Futebol de Viseu.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

...

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**CEDÊNCIA DAS CASAS DE MAGISTRADOS:** - O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informa que é possível simplificar o processo de transferência da titularidade das casas dos magistrados, através do simples pagamento de uma indemnização destinada a compensar o investimento que o Ministério da Justiça fez na construção e manutenção das casas, após o que poderá ser o prédio registado definitivamente a favor da Município, na sua totalidade. -----

-----Informa ainda que a Direcção-Geral do Património procedeu à avaliação das casas, tendo-lhe atribuído o valor de € 252.000, que deduzido o custo do terreno - € 47.000, fica o valor de € 204.000 para as edificações. -----

-----Assim, este Instituto propõe a entrega das casas de Magistrados ao Município de Cinfães, mediante o pagamento de uma contraprestação no valor de € 204.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o imóvel pelo preço proposto pela Direcção Geral do Património. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o sr. Presidente a negociar com a D.G.P. que o imóvel inclua o recheio e que alguma da verba dispendida pelo Município na aquisição seja aplicada na recuperação do Palácio de Justiça de Cinfães, bem como acordar a forma de pagamento. -----

-----**CRIAÇÃO DE GRUPO FECHADO DE UTILIZADORES:** - A Empresa

Águas do Douro e Paiva S.A. comunica que foi aprovada a constituição do Grupo Fechado de Utilizadores, que consiste no projecto de ligação dos Municípios à rede de fibra óptica daquela empresa, bem como a constituição da empresa que irá geri-lo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aderir ao projecto de ligação do Município à rede de fibra óptica da Águas Douro e Paiva S.A.. -----

-----**PITER II:** - A ADRIMAG envia para análise documento para a constituição e funcionamento da “Entidade Organizativa”, sobre o Programa PITER II “Serras de Turismo – Montes de Animação”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS E VALVERDE:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 336.210.00. -----

-----O sr. Presidente propôs que seja alterado o tipo de pavimento a aplicar na obra para betuminoso a quente, pelo que deveriam os Serviços Técnicos apresentar para a próxima reunião as novas medições e preços. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE:** - Presentes as seguintes declarações de cedência de terrenos: -----

----- 1. – **Américo Nogueira da Costa**, residente na Rua do Cruzeiro, 296 Madalena, informa que cede o terreno, com a área de 610 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 762,50. Reserva os taludes, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. Reserva ainda a madeira e as águas devem seguir conforme usos e costumes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 2. – **Albino de Almeida** e mulher **Maria Celina Resende Reimão**, residentes na rua Domingos de Matos, 475 Sta Marinha, Vila Nova de Gaia, informam que cedem o terreno, com a área de 3870 m², (2750 m² – lavradio e 1120 m² – mato), necessário para a execução da estrada, pelo preço € 3,25 / m² terreno lavradio e € 1,25 / m² terreno de mato. Reservam os taludes, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. Reservam ainda a madeira e as águas devem seguir conforme usos e costumes. Os acessos aos caminhos serão feitos nos taludes. A declaração só será válida após a execução da escada de acesso e do aqueduto no Aguilhão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 3. – **Jorge Manuel Cardoso Rodrigues** e mulher **Jacinta Isabel Macedo de Almeida Rodrigues**, residentes na Suíça, informam que cedem o terreno necessário para a execução da estrada por € 3,25 / m² e o muro de vedação por € 50,00 / m², deixando demolir a parte de tijolo da casa. Põem como condição a Câmara deixar restaurar a casa de pedra ou reconstruí-la caso optem pela demolição da actual. Não autorizam a demolição da casa de pedra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 4. – **António Manuel Figueiredo**, residente na Rua da Farrapa, 51 - Grijó,

informa que cede o terreno, com a área de 770 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 962,50. Reserva os taludes e as árvores, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 5. – **José Alberto Resende Figueiredo Pimenta**, residente na Rua das Olaias, nº 9 - Lisboa, informa que cede o terreno, com a área de 335 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 418,75. Reserva os taludes e as árvores, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 6. – **Abílio António Resende Figueiredo Pimenta**, residente em Sintra, informa que cede o terreno, com a área de 335 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 418,75. Reserva os taludes e as árvores, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 7. – **Alpoim Resende Mouta** e mulher **Marília do Céu Resende Jorge**, residentes em Meridãos - Tendais, informam que cedem o terreno, com a área de 850 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 3.000,00. Reservam os taludes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes e ter o acesso à propriedade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

-----8. – **Libânia Teixeira Cardoso**, residente na Av. Estado da Índia, 73 – 5º Dto. - Sacavém, informa que cede o terreno, com a área de 2270 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 4.500,00. Reserva os taludes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 9. – **José Joaquim Correia**, residente na Rua do Almada, 225 – 3º Dto. Porto, informa que cede o terreno, com a área de 2710 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 4887,50. Reserva os taludes e a madeira, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. Se for destruído o tanque a Câmara construirá um novo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 10 – **José Luís Maia Gonçalves** e mulher **Maria Manuela de Jesus Melo**, residentes em Meridãos - Tendais, informam que cedem o terreno, com a área de 90 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 112,50. Reservam os taludes, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

----- 11. – **Agostinho Silva Rocha**, residente em Mourelos – Tendais, informa que cede gratuitamente o terreno, com a área de 400 m², necessário para a execução da estrada. Reserva os taludes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. Reserva ainda a madeira e a pedra

dos muros de vedação. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 12. – **Maria Irene Jorge**, residente em Meridãos – Tendais, informa que cede o terreno, com a área de 350 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço de € 1.250, referente a € 3,25 /m² do terreno e indemnização pelo castanheiro e nogueira. Reserva os taludes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. As águas devem seguir conforme usos e costumes. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 13. – **Fernando Resende** e mulher **Fernandina Soares de Sousa**, residentes na Rua Quinta das Pedras, 279 – Vila Nova de Gaia, informam que cedem gratuitamente o terreno, com a área de 550 m², necessário para a execução da estrada. Reservam as águas que devem seguir conforme uso e costumes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. Se for destruído o tanque a Câmara compromete-se a construir um novo. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 14. – **Alcino Pinto**, residente em Mourelos – Tendais, informa que cede o terreno, com a área de 280 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço de € 350,00. Reserva os taludes e a madeira, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 15 – **José Gonçalves Andrade** e mulher **Maria Adelaide Rocha**, residentes em Meridãos - Tendais, informam que cedem o terreno, com a área de 660 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 825,00. Reservam o talude e a madeira das árvores, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 16 – **António Silva** e mulher **Maria Fernanda Jesus F. Silva**, residentes em Mourelos - Tendais, informam que cedem o terreno, com a área de 780 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço € 975,00. Reservam o talude, a madeira das árvores e a água que deve seguir conforme usos e costumes, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 17. – **Maria Francelina de Resende**, residente em Meridãos – Tendais, informa que cede o terreno, com a área de 480 m², necessário para a execução da estrada, pelo preço de € 1.560,00. Reserva o talude, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão sem necessidade de licença camarária. Reserva ainda a água que deve seguir conforme usos e costumes. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 18. – **José Francisco Teixeira Resende** e mulher **Maria dos Anjos Ferreira**, residentes na Rua Francisco Cândido Porto, 41 Vila Nova de Gaia, informam que cedem gratuitamente o terreno, com a área de 1.480 m², necessário para a execução da estrada. Reservam o talude e a água que deve seguir conforme usos e costumes, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 19. – **Anselmo Rocha Pinto** e mulher **Maria da Conceição Jesus Mouta Pinto**, residentes em Valverde - Tendais, informam que cedem gratuitamente o terreno, necessário para a execução da estrada. Exigem o pagamento da importância de € 2.000,00, referente a 40 metros de muro de vedação. Reservam o talude e as pedras do muro, podendo vedar o terreno a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão, sem necessidade de licença camarária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 20. – **José Joaquim Peixoto** e mulher **Irene da Conceição Resende Rego**, residentes em Valverde - Tendais, informam que cedem gratuitamente o terreno, lavradio e mato, constante do projecto e necessário para a execução da estrada. Reservam os taludes e as águas dos terrenos que devem seguir conforme usos e costumes, podendo vedar os terrenos a seguir à valeta ou a um metro do alcatrão, sem necessidade de licença camarária. Reservam ainda a madeira e lenha das árvores que forem cortadas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 21. – **Adão Pereira da Silva**, residente em Vila Viçosa - Cinfães, informa que cede o terreno, com a área de 760 m2, necessário para a execução da estrada, com a salvaguarda da poça e do rego. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 22. – **Maria Perpétua dos Santos**, residente em Meridãos - Tendais, informa que cede o terreno, com a área de 80 m2, necessário para a execução da estrada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----
----- 23. – **Junta de Freguesia de Tendais**, informa que cede o terreno, com a área de 4000 m2, necessário para a execução da estrada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas. -----

-----**04.6 – DIVERSOS**-----

-----**ABRIGOS DE PASSAGEIROS:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a construção de um abrigo de passageiros no lugar de Pindelo, junto ao café do sr. Amaral, destruído aquando da realização das obras de rectificação da E.M. de Ervilhais – Pereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Nespereira o subsídio de € 2.500,00, para a construção do referido abrigo. -----

-----**Presente o Vereador, sr. Engº Pinheiro.**-----

05 – ENERGIA-----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública na Urbanização de Vila Verde, da freguesia de Souselo, será € 1.414,02, num total orçamentado de € 2.291,51. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2004/2005:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do concurso em epigrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade aprovar e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do concurso os seguintes elementos: - Vereador, sr. Prof. Domingos e os Chefes de Secção, Jorge Soares e Jorge Fraga. Suplentes: Vereador, sr. Ademar e a sra. D. Conceição Adélia.

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**“MAIO CULTURAL”**: - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas orçadas em € 16.700,00, com o evento “Maio Cultural” que irá promover durante o mês de Maio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00, devendo o programa fazer referência ao apoio da Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----**SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO “JULHO CULTURAL”**: - A Associação Recreativa e Cultural dos Jovens de Desamparados solicita a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Julho Cultural”, orçado em € 13.070,00.

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00, devendo o programa fazer referência ao apoio da Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----**PROJECTO “A ROTA DE MONTEMURO”**: - A Associação da Defesa do Património Arouquense, na sequência da reunião havida no Governo Civil de Viseu, cujo o assunto foi apresentado pelo sr. Vice-Presidente na reunião de 22/03/2004, envia cópia do projecto “A Rota de Montemuro”, bem como o respectivo formulário de candidatura a ser entregue na CCDRN. -----

-----O referido projecto tem um encargo para o Município na ordem dos € 7.500,00. A contrapartida dos promotores do projecto será a entrega de 500 álbuns/livros e a realização de uma semana de gastronomia local. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir o encargo de € 7.500,00 e aceitar as contrapartidas propostas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08.5 – DIVERSOS -----

-----**27ª FEIRA DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE**: - A Câmara Municipal de Vila do Conde convida esta autarquia para participar na 27ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde, com alguns tipos de artesanato, designadamente, cestaria, latoaria, tamancaria, tanoaria e tecelagem, que decorrerá de 24 de Julho a 08 de Agosto. -----

-----A participação da Câmara deverá ser feita previamente, sendo custo de inscrição no montante de € 100,00 e os módulos do stand entre os € 500,00 e € 750,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, efectuar a inscrição nos moldes dos anos anteriores e solicitar o apoio dos alunos da Escola Profissional, assumindo os encargos. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**SEMANA DA FAMÍLIA**: - A Câmara Municipal de Cinfães pretende comemorar o Ano Internacional da Família e organizar para o efeito “A Semana da

Família”. Os Técnicos implicados neste evento apresentam o projecto e respectivo orçamento no valor de € 3.232,50 +IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da “Semana da Família” e assumir os respectivos encargos conforme orçamento apresentado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 12.665,26, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 26/02 a 29/03. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

-----**PARQUE DE LAZER DE MACIEIRA:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 122.412,08. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Chefe da D.A.F. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro; -----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA DA FEIRA NESPEREIRA:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 205.384,24. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:**-----

-----**Presidente** – Eng^o Hélio Henrique Sampaio;-----

-----**Vogais** – Eng^a Cidália Cristina Fonseca Mendes e Chefe da D.A.F. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro;-----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira.-----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

-----O sr. Presidente, considerando a execução desta obra, propôs que seja incluído no próximo Plano a requalificação urbana do local da actual feira.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** - O Presidente da Câmara deste Município apresentou uma proposta com o seguinte teor:-----

-----“Por se considerar de grande interesse para o desenvolvimento desta comunidade, deve o Município de Cinfães adquirir os seguintes prédios:-----

----- - Prédio rústico, denominado “**Quinta do Aido ou somente Aido**”, sito na Vila de Cinfães, Concelho de Cinfães, propriedade de F. Carvalho Júnior, Ld^a, com sede em Casa de Santa Bárbara, Cinfães, pessoa colectiva número 501 155 384, legalmente representada pelas Sócias Maria Teresa Rivera Duran Martins de Carvalho Rosas e Isabel Maria Rivera Martins de Carvalho Ferreira, que confronta de **Norte** com variante da Lomba e Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, de **Nascente** com caminho público, **Sul** com caminho público e de **Poente** com Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o artigo **5985^o** e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o numero 1771/240999, pelo preço de **204.936,00 Euros**.-----

----- - **Um rústico**, denominado “**Quinta da Fervença de Cima**”, sito na Vila de Cinfães, Concelho de Cinfães, propriedade de Quinta de Cinfães – Sociedade Civil, com sede em Casa de Santa Bárbara, Cinfães, pessoa colectiva número 990 000 036, legalmente representada pelas Sócias Maria Teresa Rivera Duran Martins de Carvalho Rosas e Isabel Maria Rivera Martins de Carvalho Ferreira, que confronta de **Norte** com estrada da lomba e caminho, de **Nascente** com caminho e Bombeiros Voluntários, **Sul** com casas da proprietária e outros e de **Poente** com João de Sousa, Avelino Manuel de Sousa e caminho, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o artigo **6075^o** e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o numero 1727/030899 e **um urbano** denominado “**Vacaria**”, sito na Vila de Cinfães, Concelho de Cinfães, propriedade de Quinta de Cinfães – Sociedade Civil, com sede em Casa de Santa Bárbara, Cinfães, pessoa colectiva número 990 000 036, legalmente representada pelas Sócias Maria Teresa Rivera Duran Martins de Carvalho Rosas e Isabel Maria Rivera Martins de Carvalho Ferreira, que confronta de todos os lados com o proprietário, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o artigo **2085^o** e não descrito na competente Conservatória do Registo Predial, pelo preço total de **393.621,00 Euros**.”-----

-----O Vereador, sr. Eng^o Pinheiro, questionou o sr. Presidente sobre os projectos que pretende para aquele local.-----

-----O Vereador, sr. Lourenço, referiu que numa reunião do ano anterior, quando se discutiu o alargamento do caminho que liga a Rua Coronel Numa Pompílio e a Rua

Capitão Salgueiro Maia, propôs que o Executivo adquirisse dois lotes de terreno à Quinta de Cinfães, tendo então o sr. Presidente argumentado que tal aquisição teria um preço demasiado excessivo. Referiu ainda que não entende como é possível apresentar-se uma proposta para a aquisição total dos terrenos, face ao atrás referido, pelo que solicita ao sr. Presidente o historial desta mudança de opinião. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que os proprietários da Quinta, em tempos, apresentaram nos serviços um projecto de urbanização de toda aquela área. O processo teve o andamento normal e já numa fase, recente, de aprovação os proprietários concluíram que face à situação económica do país e a obrigação de realizar as infraestruturas, não teriam a capacidade financeira para ultimar o projecto de loteamento previsto para o local. -----

-----Apercebendo-se da dificuldade dos proprietários em concretizar o projecto de urbanização e considerando a necessidade do Município ver resolvidos alguns dos problemas com os estacionamento e a possibilidade de construção do Auditório / Biblioteca Municipal, pensou ser oportuno propor a aquisição daqueles prédios. Aproveitando a estadia dos proprietários em Cinfães, contactou-os e propôs-lhes a compra dos prédios Quinta da Fervença e do Aido. Após várias conversações entre as partes foi apresentada a proposta atrás referenciada na condição do Município no acto do contrato efectuar o pagamento de 50% e o restante dividido em seis prestações. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço, questionou se o negócio foi única e exclusivamente feito pelo sr. Presidente ou se foi acompanhado por algum técnico. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, referiu que para este tipo de negócios é necessário ter alguma sensibilidade e que o sr. Presidente actuou de uma forma discreta de forma a concluir um excelente negócio, pelo que será de louvar tal atitude. -----

-----O Vereador, sr. Ademar, congratula-se com o negócio, tendo este sido feito com sabedoria e inteligência. -----

-----O sr. Vice-Presidente concorda com a aquisição dos terrenos pois entende estar-se perante um bom negócio. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que quando numa das primeiras reuniões deste mandato, falava na necessidade de se dar um “pontapé” dinamizador para o desenvolvimento da Vila, sugeriu que a Câmara rectificasse o traçado do arruamento entre o Largo 25 de Abril e a Rua Capitão Salgueiro Maia, adquirindo para o efeito os terrenos envolventes e que na data o sr. Presidente foi contra a sugestão apresentada. Hoje verifica-se que a aquisição dos terrenos não era uma “tontaria” dos Vereadores da oposição. -----

-----O sr. Presidente referiu que a proposta causou alguns problemas à oposição, mas uma coisa é certa os proprietários da Quinta da Fervença e do Aido vendem os terrenos pelos valores apresentados e que o negócio realizado é de extrema importância para o desenvolvimento da Vila. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador sr. Lourenço Pereira, que apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar a proposta, adquirindo-se os referidos prédios. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----“*Abstenho-me, embora considere que é uma boa compra para o Município,*”

tenho dúvidas, uma vez que não participei nas negociações (sendo só o sr. Presidente a fazê-lo, a meu ver mal) que o preço não pudesse ter sido ainda mais vantajoso para o Município”. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Evaristo.** -----

----- **ARRUAMENTO DE PAÚVES / INFRAESTRUTURAS DO MORRO DE PAÚVES - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TELEFÓNICOS:** - O sr. Presidente apresentou uma informação do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----**“I – DOS FACTOS** -----

-----*Na sequência das obras de reabilitação, rectificação e pavimentação do arruamento de Paúves que dará acesso à Estação de Transferência dos Resíduos Sólidos Urbanos, de Paúves, Cinfães, que a RESIDOURO S.A. está a executar naquele local, através da Empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, verificou-se e concluiu-se que seria oportuno dotar e completar aquela via de condutas subterrâneas para a futura rede telefónica que servirá também a Zona Industrial de Cinfães, a executar naqueles terrenos.* -----

-----*No entanto, porque os trabalhos de rectificação e pavimentação já se encontram em fase adiantada, a escolha de um procedimento diferente do que se propõe e o cumprimento dos respectivos prazos, não é compatível com a urgência da intervenção.* -----

-----*Por outro lado, a adjudicação da empreitada a empresa diversa da que já labora naquele local, poderia criar situações de conflito, tendo em conta a programação dos trabalhos e o seu decurso normal.* -----

-----*A empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, apresentou uma proposta orçamental para a execução dos trabalhos no montante de 8.811,00 Euros, a qual, foi considerada como aceitável, conforme relatório do Técnico Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que se anexa.* -----

-----**II ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

-----*Por se encontrarem reunidos os requisitos constantes da norma do artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, nomeadamente a urgência na execução resultante da imprevisibilidade da mesma, incompatível com o cumprimento dos prazos necessários à escolha de um outro procedimento e a proposta orçamental apresentada ser aceitável, pode contratar-se por **Ajuste Directo** com a Empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.* -----

-----**II CONCLUSÃO** -----

-----*Isto posto, sou de parecer que, por não poderem ser cumpridos os prazos legalmente estabelecidos para a escolha de outro tipo de procedimento, deve, nos termos do disposto na norma do artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, adoptar-se adjudicar-se por **AJUSTE DIRECTO** a execução desta empreitada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. Por ser a que se encontra a executar, no mesmo local, uma outra empreitada sob a responsabilidade da Residouro S.A.”* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, de acordo com a proposta apresentada, considerando a informação do G.A.P.* -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO...** -----